



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

Providências a respeito

REQUERIMENTO *Sala das Sessões, 26 de Abril de 1988*

Nº 127/88

PRIMEIRO

CONSIDERANDO que os produtores rurais são obrigados a recolher, anualmente, alta taxa de contribuição ao IAPAS, calculada de acordo com o volume de sua colheita;

CONSIDERANDO que o mesmo também está obrigado a contribuir com mais de 2,5% (dois e meio) por cento ao FUNRURAL, percentagem essa fixada nas notas do produtor expedidas pela Secretaria da Fazenda;

CONSIDERANDO que em face disso são os que mais beneficiam a Previdência Social, recebendo em troca, um tratamento que muito deixa a desejar, sendo que o trabalhador rural aposenta-se aos 65 anos de idade e recebe apenas "meio" salário mínimo;

CONSIDERANDO que também na parte da saúde, o IAPAS atende o trabalhador rural de forma precária, sujeitando-os a ficarem hospitalizados em enfermarias, na mesma condição de indigentes, e, o produtor rural ao se ver doente é obrigado a arcar com pagamentos de despesas extras, fato esse que constitui "um comportamento absurdo para quem atribui tanto para a previdência";

Nestas condições, requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Renato Archer, Ministro da Previdência Social, solicitando a adoção de estudos visando um tratamento mais condigno aos produtores rurais, e uma aposentadoria mais compatível com a atual situação ao trabalhador rural.

Sala das Sessões, 26/Abril/1988.-

Geraldo Sebastião Pavão
Geraldo Sebastião Pavão

Américo de Souza
Centeno
Angélica Peretta
Orlando Pion
26/4/88
Bobo Linhoff
Or x H